

Anteprojeto de lei sobre
Acesso a Recursos Genéticos,
Conhecimentos Tradicionais e
Repartição dos Benefícios

Linhas Gerais

- Necessidade de estabelecer um marco regulatório
 - Assegurar a conservação biológica brasileira
 - Garantir o uso sustentável de seus componentes
 - Garantir uma divisão justa e equitativa dos benefícios
- APL
 - Deve ser claro, objetivo e sucinto – **facilitar** o acesso aos recursos genéticos destinados a usos ambientalmente sustentáveis
 - Representar a posição de **Estado** e não de Ministérios

Linhas Gerais



- Deve estar alinhado acordos internacionais – Brasil é signatário
 - Convenção sobre Diversidade Biológica
 - Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura - FAO
 - TRIPS – Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights
- Deve estar alinhado às legislações nacionais vigentes
 - Lei de Mudanças e Sementes
 - Lei de Proteção de Cultivares
 - Lei de Propriedade Industrial

Excluir do APL

- Todo os artigos relativos a Agrobiodiversidade - a ser tratado em proposta específica
- Caso mantida a Agrobiodiversidade
 - Excluir referência a **Espécies Exóticas**
 - Manter **variedades crioulas**, com uma única lista de espécies

Principais Tópicos

- Uniformizar **CONCEITOS** utilizados
- Restringir a um **CADASTRO ÚNICO**
- **CGEN**
 - Redefinir a composição do Conselho em lei
 - Sociedade civil organizada
- Repartir benefícios após o obtenção de produto ou processo que utilize elementos da biodiversidade – que gere receita líquida
- Definir regra de transição

Principais Tópicos

■ **Repartição de benefícios**

- Favorável à repartição justa e equitativa
- Posição contrária à CIDE
 - Inviabilidade jurídica – necessidade de emenda à Constituição Federal
 - Posicionamento contrário à desoneração tributária proposta pelo Governo Federal
 - Cadeias produtivas de diferentes áreas econômicas com valores agregados diferenciados



Eliane H. Kay – Diretora Executiva
eliane.kay@agrobio.org.br